

DECRETO Nº 29.741/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais).

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 90.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0366	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390930000	0366	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 220.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0040	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0154	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3190940000	0154	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
3191130000	0154	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
3390360000	0154	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 90.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0366	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
3390320000	0366	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
3390330000	0366	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00
3390350000	0366	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3390360000	0366	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390370000	0366	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS
FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 220.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0041	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG
FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0154	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00
3390370000	0154	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal